



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$127.765,00(cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 – 806	Obras e instalações	127.765,00
TOTAL		127.765,00
TOTAL GERAL		127.765,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR 2023 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	127.765,00
	TOTAL	127.765,00
	TOTAL GERAL	127.765,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL